

PLANO DE AÇÃO 2026 – 2027

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA

Versão 1.0

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA

SUMÁRIO

Apresentação.....	2
1. Metas e Ações por Área de Gestão Previdenciária.....	3
2. Instituto de Previdência Municipal de Paranaguá.....	3
3. Finalidade Institucional.....	4
4. Estrutura Administrativa e Governança.....	4
5. Competência do Órgão Executivo Máximo.....	4
5.1 Diretor-Presidente.....	5
5.2 Principais Atribuições.....	5
6. Referencial Estratégico.....	6
6.1 Missão.....	6
6.2 Visão.....	6
6.3 Valores.....	6
7. Ações 2026 - 2027.....	7
7.1 Investimentos.....	7
7.2 Benefícios.....	8
7.3 Atuarial.....	8
7.4 Administrativo.....	10
7.5 Contabilidade.....	10
7.6 Educação Previdenciária.....	11
8. Considerações Finais.....	12

Apresentação

É com grande satisfação que apresentamos o Plano de Ação para o biênio 2026–2027 do Instituto de Previdência Municipal de Paranaguá – Paranaguá Previdência.

Este documento constitui o instrumento de planejamento estratégico da Autarquia para o período, reafirmando o compromisso institucional de assegurar a proteção previdenciária e a qualidade de vida dos servidores públicos municipais e de seus dependentes, por meio de uma gestão eficiente, transparente, responsável e sustentável dos recursos públicos.

O Plano de Ação Anual é um instrumento de gestão estratégica desenvolvido para direcionar e monitorar as atividades essenciais de um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Ele organiza metas claras e quantitativas para cada área de atuação, definindo prazos de execução e responsáveis, o que assegura maior eficiência e transparência na administração dos recursos previdenciários e na prestação de serviços aos segurados (servidores, aposentados e pensionistas). Em outras palavras, o plano anual traduz os objetivos em ações concretas de curto prazo, tornando-se uma ferramenta de gestão prática que viabiliza o ciclo de planejar, executar, conferir e agir sobre os resultados obtidos.

Em continuidade ao processo de profissionalização da gestão, iniciado nos exercícios anteriores, o presente ciclo de planejamento foi elaborado a partir de uma análise criteriosa do cenário institucional atual. A atualização do diagnóstico estratégico permitiu identificar as principais forças organizacionais, consolidar práticas de governança corporativa e mapear oportunidades de aprimoramento, com especial atenção à manutenção e evolução da certificação institucional Pró-Gestão RPPS.

Os objetivos e ações estabelecidos neste Plano estão estruturados para enfrentar desafios estratégicos relevantes, tais como:

- A conclusão, manutenção e qualificação da base de dados cadastral dos segurados, indispensável à consistência do Censo Previdenciário e do Estudo Atuarial;
- A modernização dos processos e sistemas tecnológicos, visando maior celeridade e eficiência na concessão de benefícios;
- A retomada e ampliação das ações de educação previdenciária e de comunicação institucional, fortalecendo o relacionamento com os segurados e a transparência da gestão.

A execução deste Plano de Ação demandará o comprometimento conjunto da Diretoria Executiva, dos Conselhos, dos servidores e dos parceiros institucionais. Estamos confiantes de que sua implementação contribuirá significativamente para o

fortalecimento do RPPS como uma instituição sólida, sustentável e referência em boa governança previdenciária.

1. Metas e Ações por Área de Gestão Previdenciária

Este capítulo apresenta o conjunto de metas e ações planejadas para o exercício de 2025, estruturadas por áreas temáticas da gestão previdenciária, em consonância com os princípios do Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS – Nível II.

As metas estabelecidas possuem caráter objetivo e mensurável, estando associadas a indicadores de acompanhamento, prazos estimados de execução (mensais, trimestrais ou contínuos) e à definição clara dos responsáveis internos, identificados por cargo ou função. Essa estrutura visa fortalecer o planejamento, a responsabilização, o monitoramento sistemático dos resultados e a adoção de medidas corretivas sempre que necessário.

As ações descritas traduzem os objetivos estratégicos do Instituto em iniciativas operacionais, permitindo o acompanhamento contínuo do desempenho institucional e assegurando maior eficiência administrativa, transparência dos atos de gestão e melhoria contínua dos serviços prestados aos segurados.

2. Instituto de Previdência Municipal de Paranaguá

O Instituto de Previdência Municipal de Paranaguá, criado por meio da Lei Complementar nº 53/2006, é a entidade responsável pela administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Paranaguá. Em 2026, a Autarquia completa 20 anos de atuação ininterrupta, consolidando-se como referência na gestão previdenciária municipal.

Desde sua instituição, o Instituto tem como atribuição principal a concessão e manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte aos servidores públicos municipais e a seus dependentes, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e sustentabilidade.

O universo de segurados é composto pelos servidores titulares de cargo efetivo vinculados à Prefeitura Municipal, à Câmara Municipal, à CAGEPAR e à própria Paranaguá Previdência, formando uma base contributiva essencial para o equilíbrio e a solidariedade do sistema previdenciário.

3.Finalidade Institucional

A finalidade primordial do Regime Próprio de Previdência Social é administrar o sistema previdenciário municipal em conformidade com as normas legais, contábeis, financeiras e atuariais vigentes, assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

Compete ao Instituto garantir a concessão e a manutenção dos benefícios previdenciários de aposentadoria (compulsória, por incapacidade permanente ou voluntária) e de pensão por morte, bem como gerir os recursos previdenciários oriundos das contribuições dos segurados e do ente federativo, de modo a assegurar a capacidade de pagamento presente e futuro dos compromissos previdenciários.

4.Estrutura Administrativa e Governança

Com o objetivo de assegurar uma gestão pautada na governança, na transparência, na segregação de funções e na eficiência administrativa, o RPPS possui estrutura organizacional composta pelos seguintes órgãos:

- Conselho Deliberativo – órgão superior de deliberação e definição de diretrizes;
- Conselho Fiscal – responsável pela fiscalização da gestão contábil, financeira e patrimonial;
- Comitê de Investimentos – órgão técnico responsável por assessorar as decisões relativas à aplicação dos recursos previdenciários;
- Diretoria Executiva – órgão responsável pela execução das políticas, planos e ações do RPPS.

As competências de cada órgão encontram-se formalmente definidas em legislação específica, regimentos internos e atos normativos, assegurando a adequada segregação de responsabilidades, o fortalecimento dos controles internos e o atendimento às boas práticas exigidas pelo Pró-Gestão RPPS – Nível II.

5.Competência do Órgão Executivo Máximo

A seguir, detalham-se as competências do órgão executivo máximo da Autarquia, responsável pela condução administrativa, financeira e operacional do Regime Próprio de Previdência Social, em consonância com as diretrizes legais e com as boas práticas de governança exigidas pelo Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS.

5.1 Diretor-Presidente

O cargo de Diretor-Presidente tem como atribuição a administração geral do Instituto de Previdência Municipal de Paranaguá, sendo de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o requisito legal de que seja ocupado, obrigatoriamente, por servidor público efetivo, com formação superior completa em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia.

O Diretor-Presidente atua como responsável máximo pela gestão estratégica, tática e operacional do RPPS, competindo-lhe planejar, executar, monitorar e avaliar as ações institucionais, assegurando a conformidade legal, a sustentabilidade financeira e atuarial, a eficiência administrativa e a transparência dos atos de gestão.

5.2 Principais atribuições:

- **Gestão de Benefícios:** coordenar e supervisionar os processos de concessão e manutenção de aposentadorias e pensões; aplicar os reajustes legais aos proventos; autorizar e acompanhar o fechamento da folha de pagamento de inativos e pensionistas, inclusive o pagamento do abono anual; planejar e executar o recadastramento periódico (prova de vida) dos segurados e beneficiários.
- **Gestão Financeira e de Investimentos:** assegurar a arrecadação tempestiva das contribuições previdenciárias; autorizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis em conformidade com a Política de Investimentos aprovada; supervisionar o controle da taxa de administração e autorizar despesas administrativas, observando os limites legais e orçamentários.
- **Gestão Administrativa e Jurídica:** coordenar o cadastramento e a atualização dos dados dos segurados; autorizar a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC); representar o RPPS em processos judiciais e administrativos, na condição de autor ou réu; expedir atos normativos e administrativos e celebrar contratos necessários à execução das atividades institucionais.
- **Compensação Previdenciária (COMPREV):** supervisionar a gestão da compensação financeira previdenciária entre o RPPS e o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição, garantindo a correta instrução, acompanhamento e homologação dos requerimentos.
- **Contabilidade, Controle e Transparência:** assegurar a regularidade da contabilidade previdenciária, acompanhando a elaboração dos balancetes mensais e do balanço anual; garantir o cumprimento das obrigações legais e acessórias; manter a regularidade necessária à emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP); promover a transparência ativa das informações, em atendimento aos órgãos de controle e aos segurados.

6.Referencial Estratégico

O Referencial Estratégico do Regime Próprio de Previdência Social constitui o alicerce que orienta as decisões, ações e o planejamento institucional, assegurando coerência entre a finalidade pública do Instituto, suas práticas de gestão e os objetivos de longo prazo.

Esse referencial define a razão de existir da Autarquia, sua visão de futuro e os princípios que orientam a conduta institucional, estando plenamente alinhado às boas práticas de governança e aos requisitos do Pró-Gestão RPPS. É composto pela Missão, Visão e Valores, que, de forma integrada, expressam a identidade organizacional e servem de guia para servidores, conselheiros e dirigentes.

6.1 Missão

Garantir a proteção previdenciária dos servidores públicos municipais e de seus dependentes, por meio de uma gestão profissional, ética, transparente e sustentável do RPPS, assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial e a qualidade na prestação dos serviços previdenciários.

6.2 Visão

Ser reconhecido como referência em gestão previdenciária, destacando-se pela excelência institucional, pela solidez da governança e pelo respeito aos direitos dos segurados.

6.3 Valores

Os Valores representam os princípios inegociáveis que orientam o comportamento, as decisões e as atitudes de todos os agentes que atuam no RPPS, constituindo a base da cultura organizacional e do modelo de gestão adotado pela Autarquia.

Os pilares de conduta institucional são:

- **Ética e Probidade:** atuação pautada pela integridade, legalidade e honestidade administrativa em todos os atos de gestão.
- **Transparência:** garantia da publicidade, clareza e acessibilidade das informações e decisões, em atendimento aos segurados e aos órgãos de controle.
- **Inovação e Profissionalismo:** busca permanente pela modernização dos processos e pela qualificação técnica dos servidores e dirigentes.
- **Comprometimento e Celeridade:** dedicação aos resultados institucionais e agilidade no atendimento às demandas dos segurados.
- **Efetividade:** foco na solução concreta dos problemas e na entrega de resultados que agreguem valor à gestão previdenciária.

- **Respeito e Credibilidade:** tratamento digno e respeitoso aos beneficiários, fortalecendo a confiança e a credibilidade institucional.

7. Ações 2025–2026

Este capítulo apresenta o plano operacional de execução do Regime Próprio de Previdência Social para o biênio 2025–2026, constituindo o roteiro prático de trabalho da gestão previdenciária no período.

As ações foram definidas e priorizadas com o objetivo de assegurar a conformidade legal, a sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS e a melhoria contínua dos serviços previdenciários prestados aos segurados, em consonância com as diretrizes do Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS – Nível II.

As iniciativas estratégicas estão organizadas por áreas de responsabilidade, de modo a permitir a adequada segregação de funções, a clareza das atribuições institucionais e o fortalecimento dos mecanismos de governança e controle interno.

Para cada ação proposta, apresenta-se o respectivo detalhamento, contemplando: objetivo específico, indicador de desempenho, meta a ser alcançada, unidade de medida, responsáveis pela execução, prazo de realização e status de acompanhamento. Essa metodologia assegura a transparência, a responsabilização e o monitoramento sistemático dos resultados, permitindo que o Plano de Ações seja um instrumento dinâmico e efetivo de gestão.

7.1 Investimentos

Ação 1 – Investimentos

- **Objetivo Principal:** Garantir a segurança, a regularidade e a rentabilidade das aplicações financeiras do RPPS por meio do rigoroso credenciamento das instituições financeiras.
- **Ação:** Realizar análise documental, verificação de regularidade jurídica, fiscal e financeira e aprovação das instituições financeiras aptas à alocação de recursos, em conformidade com a Política de Investimentos vigente.
- **Indicador:** Instituições com credenciamento vigente e regular.
- **Meta:** 100% das instituições credenciadas.
- **Unidade de Medida:** Percentual.
- **Responsáveis:** Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos.
- **Prazo:** Contínuo, com renovações periódicas.

- **Status:** Em andamento.

Ação 2 – Investimentos

- **Objetivo Principal:** Assegurar a transparência, o controle e o monitoramento da performance da carteira de investimentos do RPPS.
- **Ação:** Elaborar e apresentar relatórios gerenciais detalhados de rentabilidade, riscos e enquadramento da carteira de investimentos aos Conselhos Deliberativo e Fiscal.
- **Indicador:** Relatórios emitidos e apresentados.
- **Meta:** 12 relatórios mensais e 2 relatórios semestrais por exercício.
- **Unidade de Medida:** Relatório.
- **Responsável:** Gestor de Recursos.
- **Prazo:** Mensal e semestral.
- **Status:** Em andamento.

7.2 Benefícios

Ação 1 – Benefícios

- **Objetivo Principal:** Evitar pagamentos indevidos e manter a hígidez da folha de pagamento de inativos e pensionistas.
- **Ação:** Planejar e executar o recadastramento anual (prova de vida) de todos os aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS.
- **Indicador:** Segurados recadastrados.
- **Meta:** 100% dos aposentados e pensionistas.
- **Unidade de Medida:** Percentual.
- **Responsável:** Setor de Benefícios.
- **Prazo:** Anual (exercícios de 2026 e 2027).
- **Status:** Planejado.

7.3 Atuarial

Ação 1 – Atuarial

- **Objetivo Principal:** Atualizar e qualificar a base cadastral dos segurados, garantindo a consistência do Estudo Atuarial e o equilíbrio do plano previdenciário.
- **Ação:** Executar ações de atualização e validação documental junto aos servidores ativos, aposentados e pensionistas que apresentem pendências cadastrais.
- **Indicador:** Base de dados atualizada e validada.
- **Meta:** 100% da massa de segurados atualizada.
- **Unidade de Medida:** Percentual.
- **Responsável:** Diretoria Executiva.
- **Prazo:** Conforme cronograma específico para o biênio 2026–2027.
- **Status:** Em planejamento.

Ação 2 – Benefícios

- **Objetivo Principal:** Garantir celeridade, eficiência e segurança jurídica na concessão de benefícios previdenciários.
- **Ação:** Realizar análise documental, elaboração de cálculos de proventos e emissão de atos concessórios, observando rigorosamente os prazos legais e os fluxos procedimentais formalizados.
- **Indicador:** Tempo médio de concessão.
- **Meta:** Concessão dos benefícios em até 45 dias.
- **Unidade de Medida:** Dias.
- **Responsável:** Diretoria de Benefícios.
- **Prazo:** Contínuo, por processo.
- **Status:** Em andamento.

Ação 3 – Benefícios

- **Objetivo Principal:** Garantir o ingresso tempestivo de receitas previdenciárias por meio da Compensação Previdenciária (COMPREV).
- **Ação:** Analisar estoques de processos, instruir requerimentos no sistema COMPREV e acompanhar as análises e homologações junto ao INSS e aos demais regimes.
- **Indicador:** Requerimentos analisados e enviados.

- **Meta:** 100% dos requerimentos tratados.
- **Unidade de Medida:** Percentual.
- **Responsável:** Setor de Benefícios.
- **Prazo:** Mensal e contínuo.
- **Status:** Em andamento.

7.4 Administrativo

Ação 1 – Administrativo

- **Objetivo Principal:** Promover a educação continuada e a valorização dos servidores e conselheiros do RPPS.
- **Ação:** Incentivar e viabilizar a participação da equipe técnica e dos conselheiros em cursos, congressos e treinamentos específicos sobre legislação previdenciária, investimentos e gestão de RPPS.
- **Indicador:** Capacitações realizadas ou participadas.
- **Meta:** Mínimo de 2 capacitações por servidor ao ano.
- **Unidade de Medida:** Quantidade.
- **Responsável:** Diretoria Administrativa.
- **Prazo:** Anual.
- **Status:** Em andamento.

7.5 Contabilidade

Ação 1 – Contabilidade

- **Objetivo Principal:** Assegurar a transparência fiscal, a regularidade contábil e o cumprimento das obrigações legais perante os órgãos de controle.
- **Ação:** Realizar o fechamento contábil mensal, conciliações bancárias e o envio tempestivo das remessas de dados aos sistemas do Tribunal de Contas.
- **Indicador:** Envio tempestivo das obrigações, sem aplicação de penalidades.
- **Meta:** 100% das remessas enviadas no prazo legal.
- **Unidade de Medida:** Percentual.
- **Responsável:** Setor de Contabilidade.
- **Prazo:** Mensal (até o dia 30 do mês subsequente).

- **Status:** Em andamento.

7.6 Educação previdenciária

Ação 1 – Educação Previdenciária

- **Objetivo Principal:** Capacitar os segurados quanto às regras de elegibilidade para aposentadoria e pensão, promovendo o planejamento previdenciário e a transparência institucional.
- **Ação:** Organizar e realizar o **Seminário de Previdência do Servidor**, abordando temas como regras de transição, cálculo de proventos, averbação de tempo de contribuição e preparação para a aposentadoria, com apoio técnico de consultoria especializada.
- **Indicador:** Realização do evento e número de participantes.
- **Meta:** Realização de 1 seminário.
- **Unidade de Medida:** Evento / participantes.
- **Responsáveis:** Diretoria Executiva e consultoria especializada.
- **Prazo:** Até 31 de dezembro de cada exercício (2026 e 2027).
- **Status:** A iniciar.

Ação 2 – Educação Previdenciária

- **Objetivo Principal:** Implementar e consolidar o Programa de Educação Previdenciária do RPPS.
- **Ação:** Promover reuniões de acolhimento para novos servidores e ações periódicas de orientação previdenciária para os servidores ativos e conselheiros.
- **Indicador:** Ações previstas no cronograma executadas.
- **Meta:** 100% das ações planejadas realizadas.
- **Unidade de Medida:** Percentual.
- **Responsáveis:** Diretoria Executiva, com apoio técnico de consultoria especializada.
- **Prazo:** Até 31 de dezembro de cada exercício (2026 e 2027).

8. Considerações Finais

O Plano de Ação 2026–2027 consolida o compromisso do Instituto de Previdência Municipal de Paranaguá (RPPS) com uma gestão previdenciária ética, transparente, eficiente e sustentável. Mais do que atender às exigências legais, este documento representa um pacto de responsabilidade firmado com cada servidor público municipal e seus dependentes, reafirmando a missão de assegurar a proteção previdenciária e a qualidade de vida de todos os segurados.

Reconhecemos que o cenário econômico, social e legislativo é dinâmico, exigindo da gestão capacidade de adaptação, planejamento proativo e resiliência institucional. Por isso, o monitoramento das ações será contínuo e sistemático, permitindo identificar desvios, corrigir rumos e aprimorar processos em tempo hábil. A Diretoria Executiva, em conjunto com os Conselhos Deliberativo e Fiscal, realizará avaliações periódicas para mensurar o progresso das metas, fortalecer o controle interno e consolidar a governança da autarquia.

Ao priorizar a regularização cadastral, a eficiência na concessão de benefícios, a segurança e rentabilidade dos investimentos e a educação previdenciária, o Instituto está construindo os alicerces para a sustentabilidade atuarial e institucional no médio e longo prazo.

Agradecemos o comprometimento de servidores, conselheiros e parceiros que participaram da elaboração deste plano. Com trabalho técnico, dedicação e engajamento coletivo, estamos confiantes de que o RPPS consolidará sua reputação como referência em excelência na gestão previdenciária e respeito aos segurados.